Portaria nº 115 de 02 de maio de 1995

Autoriza funcionários efetivos a prestarem horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaeruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar os funcionários Carlos Augusto Calvi Castalonga, Técnico em Contabilidade, nível IX, Maria da Glória Mayer Coutinho, Assistente Legislativo III, nível IX e Thais da Costa Soares Ferreira, Assistente Legislativo III, nível IX a prestarem 60 (sessenta) horas extras individuais, nos meses de maio e junho de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaeruz, 02 de maio de 1995.

Fernando Atílio Siegel
Presidente da Câmara